



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 28 / 03 / 2016

Encaminhada em: 29 / 03 / 2016

Ofício N.º: 498.2016

Protocolo N.º: 974 Data: 22/03/16

Horário: 10:53 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 225

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PET SHOP ESTILO ANIMAL, PELO TRANSCURSO DO SEU 9º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inscrito na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Pet Shop Estilo Animal**, pelo *transcurso do seu 9º aniversário de fundação em nossa cidade*, comemorado no dia 31 de março do corrente ano.

No receber esta moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há nove anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer aos nossos animaizinhos um serviço da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Alicreçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Pet Shop Estilo Animal** e o aplaude efusivamente pelo *transcurso do seu 9º aniversário de fundação em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nosso homenageado, **André Silva Leite**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador